



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2017.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI, WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 20 de março de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 117/2017, de 21 de março de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 017/2017, de 20 de março de 2017, Súmula: Retifica artigo 5º da Lei Municipal nº 1523/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convenio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando cooperação mútua e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OPINAR; Ofício nº 118/2017, de 22 de março de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2017, de 22 de março de 2017, Súmula: Autoriza o reajustamento dos vencimentos, proventos, pensões, gratificações e contraprestação pecuniária devidos respectivamente, aos servidores públicos, ativo e inativos, pensionistas e Conselheiros Tutelares, não enquadrados na hipóteses das Lei nº 1514/2017 e 1515/2017 e da outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 028/2017, de 24 de março de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Acácio Secci, encaminhando os Projeto de Lei nº 019/2017, de 24 de março de 2017, Súmula: Cria o Programa de Incentivo ao Setor de Saúde em caráter complementar e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 020/2017, de 24 de março de 2017, Súmula: Dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 021/2017, de 24 de março



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de 2017, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza conceder recomposição inflacionárias aos vencimentos de todo o quadro de servidores da Câmara Municipal de Assaí: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Emenda Aditiva nº001/2017 datada de 27 de março de 2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Súmula: Acrescenta parágrafo único ao Projeto de Lei nº 020/2017, que Dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento e dá outras providências: A COMISSÃO DE FINANÇAS E EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OPINAR; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, datado de 27 de março de 2017, de Assunto: Veto ao Projeto de Lei nº 009/2017, de 15 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Waldenei Simões, Súmula: Dispõe sobre a isenção de cobrança para a utilização de espaços públicos voltados à prática esportiva e dá outras providências, que após examinar a matéria supra, fundamentada no parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, opina pela rejeição do veto, mantendo-se o teor do Projeto original, em virtude de entendermos que a matéria aprovada não padece de nenhum vício de constitucionalidade: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Convite de autoria do Padre Roberto M. Fornoni, Pároco de nossa cidade e Iracilda Paes das Chagas Fernandes, Coordenadora da Pastoral da saúde, convidando para participar do Dia Mundial da Saúde, a ser realizado no dia 07 de abril de 2017, das sete horas e trinta minutos às onze horas e quarenta e cinco minutos, no salão Paroquial da Igreja Matriz, com o tema: Depressão: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 032/2017, de 21 de março de 2017, de autoria do vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, para que o Poder Executivo viabilize através da Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a incorporação das funções gratificadas e/ou comissão aos servidores que ao longo dos anos de dedicação ao município de Assaí adquiriram e reúnam condições que satisfaçam os requisitos legais necessários, considerando o princípio da estabilidade financeira, passando a quantia a ele integrar o seu salário; Indicação nº 033/2017, de 21 de março de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando obras de cascalhamento ou pedra irregular na rua existente na Vila Rural de nossa cidade; Indicação nº 034/2017, de 21 de março de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando obras com revestimento de paver na Rua Cláudio Cezar de Mello; Indicação nº 035/2017, de 21 de março de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando os serviços de capinagem e limpeza geral em todo o Distrito do Pau D'Alho do Sul; Indicação nº 036/2017, de 21 de março de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, para que sejam realizados estudos a fim de se conceder o reajuste do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais; Indicação nº 037/2017, de 21 de março de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, para que seja viabilizado a disponibilização de mais um profissional farmacêutico para atender na farmácia municipal; Indicação nº 038/2017, de 21 de março de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando estudos quanto a contratação de mais um técnico em radiologia para atender a demanda no Hospital Municipal de nossa cidade; Indicação nº 039/2017, de 21 de março de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando que seja disponibilizado um veículo da frota municipal para transportar os moradores da zona rural até a cidade; Indicação nº 040/2017, de 22 de março de 2017, de autoria do vereador José Andrade dos Santos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

solicitando diversas melhorias na Rua Orlando Teixeira Gregório de nossa cidade. OFICIE-SE. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer suas considerações, solicitou que as matérias constantes deste Expediente, tendo em vista a urgência na aprovação e ainda constando com todos os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, fossem inseridas na presente Ordem do Dia e votadas em única discussão e votação. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passou-se em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 20 de março de 2017, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2017, datado de 02 de março de 2017, de autoria de todos os vereadores, Súmula: Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, *shale gas*, *tight oil* e outros) pelos métodos de fratura hidráulica (*fracking*) e refraturamento hidráulico (*refracking*) na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território deste Município de Assaí, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão da matéria, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2017, de 20 de março de 2017, Súmula: Retifica artigo 5º da Lei Municipal nº 1523/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convenio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando cooperação mútua e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2017, de 22 de março de 2017, Súmula: Autoriza o reajustamento dos vencimentos, proventos, pensões, gratificações e contraprestação pecuniária devidos respectivamente, aos servidores públicos, ativo e inativos, pensionistas e Conselheiros Tutelares, não enquadrados na hipóteses das Lei nº 1514/2017 e 1515/2017 e da outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2017, de 24 de março de 2017, Súmula: Cria o Programa de Incentivo ao Setor de Saúde em caráter



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

complementar e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2017, de 24 de março de 2017, Súmula: Dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Aditiva nº 001/2017 datada de 27 de março de 2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Súmula: Acrescenta parágrafo único ao Projeto de Lei nº 020/2017, que Dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente á aprovação do Projeto de Lei nº 021/2017, de 24 de março de 2017, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza conceder recomposição inflacionária aos vencimentos de todo o quadro de servidores da Câmara Municipal de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Neste momento o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, datado de 27 de março de 2017, de Assunto: Veto ao Projeto de Lei nº 009/2017, de 15 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Waldenei Simões, Súmula: Dispõe sobre a isenção de cobrança para a utilização de espaços públicos voltados à pratica esportiva e dá outras providências, que após examinar a matéria supra, fundamentada no parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, opina pela rejeição do veto, mantendo-se o teor do Projeto original, em virtude de entendermos que a matéria aprovada não padece de nenhum vicio de constitucionalidade. Ninguém desejando se manifestar, passou-se a votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto em única votação. O Senhor Presidente solicitou a Secretária da Casa, que distribísse as cédulas de votação. Em Seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou ao Segundo Secretário, Vereador José Andrade que procedesse a apuração dos votos. Obtendo-se o seguinte resultado: rejeitado o veto por oito votos a um, em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Neste momento o Senhor Presidente convidou o novo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Francis, para usar da palavra. Em seguida deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamento dos senhores vereadores e do Secretário Municipal de Saúde foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.